



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE INFRAESTRUTURA**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025 AO CONTRATO
283/2023**

**TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2025
AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 283/2023, firmado entre a
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e
CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, para
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL
EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO
SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ. Processo 2023005456 /
SEI-2024-12000390**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº 283/23 - Tomada de Preço Nº 023/2023

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.656.703,01 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e um centavos), para o montante de R\$ 1.718.063,24 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Reajuste 1 – R\$ 61.360,23 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea "d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 283/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

Alan Bernardo C. de Souza
Secretário Extraordinário de
Infraestrutura

Angra dos Reis, 01 de julho de 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA
Secretário Extraordinário de Infraestrutura

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

SERGIO NOGUEIRA DE PAIVA
Engenheiro Civil
CREA 52175-D

zo contratual do Contrato de Prestação de Serviços nº 005/2020, referente a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica Especializada à Licitação de rede Municipal Iluminação Pública, Cidade Inteligente “Smart Citeis”, Centro Administrativo e Fundo Imobiliário do Município.

FUNDAMENTAÇÃO: Com fundamento no art. 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

PRAZO: A prorrogação do prazo será por mais 06 (seis) meses, tendo início em 09/07/2025 e término em 08/01/2026.

AUTORIZAÇÃO: Devidamente autorizado pelo Secretário de Planejamento e Gestão no despacho SEI ID 00494454, constante do processo administrativo SEI-2025-13000285.

DATA DA ASSINATURA: 12/06/2025.

ANGRA DOS REIS, 12 DE JUNHO DE 2025.

ANDRÉ LUÍS GOMES AMAZONAS PIMENTA
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº 447/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15004229, CI SSA/SRGO Nº8.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado o servidor CLEITON ANASTACIO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 12521, carteira nacional de habilitação 03533806484, categoria D, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 448/2025/SMGP

O Secretário de Modernização e Gestão Pessoal, no uso das atribuições legais, e em caráter excepcional e no interesse da administração municipal, conforme Processo SEI nº 2025-15004229, CI SSA/SRGO Nº8.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica autorizado a servidora GISELLE MARIA GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 12416, carteira nacional de habilitação 04555752263, categoria AB, a conduzir veículos da frota do município, no desempenho de suas funções.

Parágrafo Único – A autorização expressa no art. 1º terá validade até o dia 31 de Dezembro de 2028.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGRA DOS REIS, 30 DE JUNHO DE 2025.

ROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA
SECRETÁRIO DE MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025

AO CONTRATO 283/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE Nº 001/2025 AO CONTRATO DE SERVIÇOS Nº 283/2023, firmado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS e CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONTENÇÃO DE CANAL EM ALVENARIA DE PEDRA ARGAMASSADA NO BAIRRO SANTA RITA II - ANGRA DOS REIS/RJ. Processo 2023005456 / SEI-2024-12000390

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Apostilamento para Reajuste de Preços, referente ao Contrato nº

283/23 - Tomada de Preço Nº 023/2023

"d" da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor global do contrato será reajustado de R\$ 1.656.703,01 (hum milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, setecentos e três reais e um centavos), para o montante de R\$ 1.718.063,24 (hum milhão, setecentos e dezoito mil, sessenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Valor do Reajuste 1 – R\$ 61.360,23 (sessenta e um mil, trezentos e sessenta reais e vinte e três centavos)

Dotação Orçamentária - 20.2023.15.451.0220.1006.449051.15 000000 – Recurso Próprio

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

A referida alteração está fundamentada no art. 65 inciso II alínea

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições acordadas no Contrato nº 283/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado resumidamente, no Boletim Oficial do Município.

ANGRA DOS REIS, 01 DE JULHO DE 2025.

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE INFRAESTRUTURA

CONTRATE DE ANGRA CONSTRUÇÕES LTDA

CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024/FMC**RESULTADO PRELIMINAR**

Em atendimento ao determinado no item 7.6 do Edital de Chamamento Público nº 03/2024/FMC, a Secretaria de Cultura e Patrimônio, torna público o Resultado Preliminar com a pontuação das propostas inscritas no referido edital. Fica aberto até às 18 horas do dia 03 de julho do corrente, o prazo para apresentação de recurso. O mesmo deverá ser interposto através do e-mail pna.angra@angra.rj.gov.br e deverá ser formalizado de acordo com o anexo IX do referido edital, não cabendo anexar quaisquer documento ao recurso.

META 1 – QUILOMBOLAS E POVOS ORIGINÁRIOS

	Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total
1	Genico Fernandes Benites	Petyngua, o cachimbo sagrado guarani	66	65	65,5	0	65,5
2	Gustavo Escobar	Feira de Artesanato Indígena	62	68	65	0	65
3	Natalino Karai	Artesanato Guarani	66	64	65	0	65
4	Ildo Benites	Xondarõ - A dança do Guerreiro	58	68	63	0	63
5	Emerson Luis Ramos	Oficina de Atabaque – Confeção e toque	62	59	60,5	0	60,5
6	Douglas da Conceição Costa	Ritmos de Caboclo – Aulas de Atabaque e Samba em Angra dos Reis	8	45	26,5	0	26,5
7	Douglas da Conceição Costa	Ritmos de caboclo aulas de atabaque e samba	0	45	22,5	0	22,5

META 2 – OFICINAS E CAPACITAÇÕES

	Proponente	Projeto	Nota 1	Nota 2	Média	Extra	Total
1	Elisabete Guimarães Braga	Turminhas Boas Novas Kids e Eco Trilhas	70	70	70	3	73
2	DJ Jacare	A arte do Som – Oficina de DJ's	70	70	70	0	70
3	Wilson Dutra do Rosário	Oficinas de Violão - Uma Transformação Social	70	70	70	0	70
4	Rodrigo S de Oliveira Retonde	Tambores do Abraão	64	70	67	3	70
5	Vitória Lopes Soares Cordeiro	Reinventar – O teatro na melhor idade	66	61	63,5	6	69,5